

PAUTA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN – RO

28.06.2019 ÀS 09H

Art. 13 ao 26 DO REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA.

I – FASE DE EXPEDIENTE

1. Verificação do “Quórum”;
2. Leitura, discussão e aprovação da ata da 52ª ROP, realizada em 30 de maio de 2019;
3. Comunicação do Presidente e demais membros do Plenário;
4. Apresentação de ofícios e outros expedientes: Ofício Circular n. 0086/2019- Cofen- Para conhecimento o Parecer n. 038/2019- CTFIS-COFEN, Ofício Circular n. 0092/2019/GAB/PRE; Ofício Circular n. 04/2019- COREN/PB- Referente a divulgação de informativo; Ofício Circular Coren-AL n. 004/2019- Convite para a Semana de Enfermagem; Ofício Circular Coren-PB n. 05/2019- Convite para o I Encontro dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; Conselho Federal de Farmácia – Volume 31; Revista Visão Hospitalar – Ano 8, 27ª Edição;

II – ORDEM DO DIA:

1. Julgamento do Processo Ético n. 001/2017 10h – Conselheira Relatora Viviane Pereira;
2. Julgamento do Processo Ético n. 008/2017 11h – Conselheiro Relator Celso Rogério;
3. PAD n. 259/2018 – Audiência de Conciliação realizada pela Conselheira Jussara Barcelos;
4. PAD n. 260/2018 - Audiência de Conciliação realizada pela Conselheira Jussara Barcelos;
5. PAD n. 174/2016 – Despacho n. 23/2018 – Comissão de Ética do Coren-RO;
6. Ofício n. 349/2019- Ministério Público do Estado de Rondônia, referente ao arquivamento do inquérito civil público n. 046/2014, que trata de irregularidades apontadas no Hospital Regional de Vilhena-RO;
7. Parecer Jurídico n. 018/2019- PED n. 009/2017- Referente a denúncia em desfavor do Sr. Ronaldo Paranha da Silva, Coren-RO n. 861757- TEC. ENF.
8. Parecer Jurídico n. 087/2019 — Requerimento apresentado pela TEC.ENF. Erika Ferreira da Silva, Coren-RO n. 158429, solicitando a isenção de débitos existentes no seu registro profissional;
9. PAD n. 181/2018- Requerimento apresentado pelo TEC.ENF. Paulo Hermínio dos Santos Oliveira, solicitando abatimento e ressarcimento, referente a pagamento de taxas de cancelamento definitivo;
10. Minuta de Decisão de remoção de empregado publico do Coren-RO, conforme o Ofício n.0151/2019- Requerimento de remoção da empregada pública, Lá Solange Amorim Soares para a sede do Coren-MA;
11. Minuta de decisão referente à implantação da Câmara Técnica do Coren-RO (Pareceres Técnicos);
12. Minuta de decisão referente à criação dos escritórios do Coren-RO nos municípios de Vilhena e Ariquemes;



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

13. Minuta de Decisão em cumprimento ao mandado de segurança n. 1000626-26.2018.4.01.4100, impetrado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia, determinando ao Coren-RO que se abstenha de cobrar anuidades em duplicidade, conforme o Memorando n. 009/2019/Setor Jurídico;
14. Coren Movei;
15. PAD N. 210/2019 – Contratação de empresa especializada em realizar serviços de cobrança de débitos relativos a anuidades profissionais no âmbito do Coren-RO;
16. Parecer Jurídico n. 161/2018- Processo Ético n. 005/2014, em que configura como denunciado o enfermeiro, Donizete Nunes da Silva;
17. Memorando UCI n. 04/2019- Que trata de orientações da Unidade de Controladoria Interna do Coren-RO;
18. Parecer Jurídico n. 066/2019- Referente a inscrição remida, requerida pela enfermeira Núbia de Lourdes Ferreira Bastos Coren-RO n. 32526;
19. Parecer Jurídico n. 079/2019- Referente ao cancelamento de inscrição, solicitado pela Auxiliar de Enfermagem, Joaquina da Silva Lima- Coren-RO n. 596.368;
20. Parecer Jurídico n. 078/2019- Cancelamento de inscrição, solicitado pela Auxiliar de Enfermagem Vanda Pereira Matos- Coren-RO n. 567.244;
21. Parecer Jurídico n. 067/2019- Referente ao requerimento de suspensão temporária da inscrição formulada pela TEC.ENF. Mariazinha Borges Coren-RO n. 578408;
22. Parecer Jurídico n. 065/2019- Referente ao requerimento de suspensão temporária da inscrição formulada pela TEC.ENF. Salete Cordeiro de Oliveira- Coren-RO n. 888162;
23. Parecer Jurídico n. 064/2109- Referente ao requerimento de suspensão temporária da inscrição formulada pela TEC.ENF. Marinalva Martins Silva- Coren-RO n. 1209176;
24. Parecer Jurídico n. 063/2109- Referente ao requerimento de suspensão temporária da inscrição formulado pelo TEC.ENF. André Luiz Fernandes dos Santos- Coren-RO n. 911.840;
25. Parecer Jurídico n. 062/2109- Referente ao requerimento de suspensão temporária da inscrição formulada pela Enfermeira. Taise Tamires Cavalieri- Coren-RO n. 412104;
26. Parecer Jurídico n. 061/2109- PAD n. 085/2109- Requerimento da Enfermeira Marta Regina Oliveira- Coren-RO n. 224092, solicitando isenção do pagamento de anuidades, referentes aos exercícios de 2017 a 2019;
27. Parecer Jurídico n. 072/2109- Referente ao requerimento de cancelamento do registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Edineia Fernandes da Silva- Coren-RO n. 1275343;
28. Parecer Jurídico n. 070/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Maria Janailma Menezes de Souza- Coren-RO n. 811.590;
29. Parecer Jurídico n. 069/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela Enfermeira, Aline Gomes Ferreira- Coren-RO n. 372608;
30. Parecer Jurídico n. 068/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Denise de Barros Teixeira- Coren-RO n. 615.621;
31. Parecer Jurídico n. 083/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Eva de Oliveira- Coren-RO n. 1226486;
32. Parecer Jurídico n. 082/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Marcia Carvalho de Farias- Coren-RO n. 1202176;
33. Parecer Jurídico n. 081/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Cristina Ferreira de Jesus- Coren-RO n. 1178909;

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro, 3912, sala 02 – Centro – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

34. Parecer Jurídico n. 080/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Elisângela Cristina de Souza- Coren-RO n. 001012.980;
35. Parecer Jurídico n. 077/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Keila Cristina Sitowski- Coren-RO n. 636951;
36. Parecer Jurídico n. 076/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela AUX.ENF. Marizete Ferreira de Melo Silva- Coren-RO n. 136059;
37. Parecer Jurídico n. 075/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.. ENF. Jocelaine da Cruz Bomfim- Coren-RO n. 1083360;
38. Parecer Jurídico n. 074/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela AUX.ENF. Lourdes de Fátima de Melo- Coren-RO n. 606082;
39. Parecer Jurídico n. 073/2109- Referente ao requerimento de cancelamento de registro profissional, solicitado pela TEC.ENF. Marinez Bernardini szary- Coren-RO n. 299332;
40. Parecer Jurídico n. 071/2019- Referente a solicitação de cancelamento de registro, apresentada pela TE Josivânia Inacio da Silva Barreto, Coren-RO n. 830.604;
41. Parecer Jurídico n. 090/2019 – Requerimento apresentado pela TE Idaiane Marcelina Effgen, Coren-RO n. 1103053, solicitando cancelamento de registro definitivo;
42. Parecer Jurídico n. 091/2019 – Requerimento apresentado pela AUX Glaci Leindecker, Coren-RO n. 391045, solicitando cancelamento de registro definitivo;
43. Parecer Jurídico n. 092/2019 – Requerimento apresentado pela ENF Monise Louise Vieira de Oliveira, Coren-RO n. 553147, solicitando cancelamento de registro definitivo;
44. Parecer Jurídico n. 093/2019 – Requerimento apresentado pela TEC Edneia Rodrigues da Silva Vieira, Coren-RO n. 987282, solicitando cancelamento de registro definitivo;
45. Parecer Jurídico n. 094/2019 – Requerimento apresentado pelo AUX Denir Batista Pereira, Coren-RO n. 590391, solicitando cancelamento de registro definitivo;
46. Parecer Jurídico n. 095/2019 – Requerimento apresentado pela TEC Rosimeiry de Oliveira Correia Nunes, Coren-RO n. 933720, solicitando suspensão temporária de registro definitivo;
47. Parecer Jurídico n. 096/2019 – Requerimento apresentado pela ENF Maria do Socorro Eliza Monteiro da Silva, Coren-RO n. 529144, solicitando cancelamento de registro definitivo;
48. Julgamento do Processo Ético n. 001/2016 14h – Conselheira Relatora Viviane Pereira;
49. Julgamento do Processo Ético n. 013/2014 15h – Conselheira Relatora Francineide Azevedo;

II – ASSUNTOS GERAIS:
